



## EDITAL N. 04/2014 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **bolsistas de iniciação à docência e professor supervisor** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, às escolas participantes vinculadas ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

### 1. DAS VAGAS

Subprojeto	Campus	Critérios Seleção	Nº Vagas Iniciação à Docência	Nº Vagas Professor Supervisor
Ciências Biológicas	Diamantina	Anexo A	00	02
Química	Diamantina	Anexo B	12	01
Matemática presencial	Mucuri	Anexo C	00**	00
Interdisciplinar (Física e Matemática)	Teófilo Otoni	Anexo D	01	00
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>	<b>03</b>

**QUADRO 1:** Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto.

\*\*Lista de espera para futura vagas.

### 2. DO CRONOGRAMA

**QUADRO 2:** Cronograma de seleção de bolsistas

O processo de seleção de bolsistas seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

Datas	Etapas
28/04/2014	Lançamento do edital
28/04 a 30/04/2014	Inscrição por formulário eletrônico (subprojetos presenciais)
30/04 a 05/05/2014*	Inscrição por formulário eletrônico (subprojeto EaD)*
02/05 a 06/05/2014	Processo seletivo (subprojetos presenciais)
09/05 a 12/05/2014*	Processo seletivo (subprojetos EaD)*
12/05/2014	Publicação do resultado parcial da seleção
13/05 a 14/05/2014	Prazo para recursos
14/05/2014	Publicação do resultado final
15/05/2014	Início das ações do PIBID UFVJM

\*Cronograma específico para os subprojetos de Educação a Distância.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista de Iniciação à Docência ou o Professor Supervisor (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas desse Programa previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 096, de 18 de julho de 2013** e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do



bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

#### **4. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS**

##### **4.2.1 – São deveres do bolsista de iniciação à docência:**

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
  - II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
  - III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
  - IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
  - V – assinar Termo de Compromisso do programa;
  - VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
  - VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
  - VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
  - IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
  - X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

##### **4.2.2 – São deveres do professor supervisor:**

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;



- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- IX - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

#### **5. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID**

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;



V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

## **6. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

**6.1** - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010.

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

**6.2** - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura e professores supervisores listados no QUADRO 1.

**6.3** - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordarão em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

**6.4** - O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (coordenadores de gestão, coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.



## **7. DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

### **I. Bolsista de Iniciação à Docência**

O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de alguma das licenciaturas presenciais ou a distância da UFVJM ou ser aluno do Curso em Humanidades (BHu) e atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFVJM na área do subprojeto e ter concluído, preferencialmente, o primeiro período do curso;
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- d) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização do PIBID/UFVJM, com exceção das bolsas assistenciais;
- e) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:  
[https://docs.google.com/forms/d/1zCjHoVNLZOecqeAwrKny3s9tx0s4CJwvQ5EKTeGwT\\_A/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1zCjHoVNLZOecqeAwrKny3s9tx0s4CJwvQ5EKTeGwT_A/viewform);
- f) enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, histórico escolar emitido pelo SIGA e comprovante dos dados bancários (não pode ser conta poupança, nem conjunta e devem aparecer o número do banco, a agência e a conta corrente), para o e-mail [pibidufvm2014@gmail.com](mailto:pibidufvm2014@gmail.com);
- g) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital.

### **II. Bolsista Professor Supervisor**

Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;



f) Não acumular bolsas de nenhum programa no período de realização do PIBID/UFVJM.

g) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/18uFlzcm05GUU1tkK1inldMn72jghrJ7V1vsCpUsZ3i/viewform>;

h) enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos: Identidade, CPF e comprovante dos dados bancários (não pode ser conta poupança, nem conjunta e devem aparecer o número do banco, a agência e a conta corrente), para o e-mail [pibidufvm2014@gmail.com](mailto:pibidufvm2014@gmail.com);

i) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital;

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**8.1** - O processo de seleção será conduzido pela coordenação de área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

**8.2** - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam nos ANEXOS deste edital.

**8.3** - Serão critérios de desempate:

**8.3.1.** Bolsistas de Iniciação à Docência:

a) o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos, no caso de cursos em que não haja períodos, será observado maior CRA;

b) o candidato com maior idade.

**8.3.2.** Professor Supervisor:

a) o professor que tiver mais tempo de atuação no magistério na educação básica;

b) o candidato com maior idade.

**8.4** – Os resultados serão divulgados no site da UFVJM ([www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)).

**8.5**- O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –  
PIBID/UFVJM**



**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 28 de abril de 2014.

Prof. Dra. Adriana Nascimento Bodolay  
Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



**ANEXO A - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO**  
**Subprojeto: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Escolas parceiras:

Nome e endereço das escolas	Níveis de Ensino
<b>ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA</b> Endereço: RUA DA GLORIA, 469. Bairro: CENTRO Diamantina, MG. CEP: 39100-000 Telefone: (38) 3531-9934/ 3531-9930/ 3531-9340 Endereço eletrônico (e-mail): e.m.joaoantunes@gmail.com	Níveis de ensino: Fundamental (6º ao 9º ano) <b>Número de bolsas de Supervisão: 01</b>
<b>COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS</b> Endereço: Alameda Monsenhor Walter de Almeida, 0, Bairro: Romana. Diamantina. MG	Níveis de ensino: Fundamental (6º ao 9º ano) e Médio. Educação Regular. <b>Número de bolsas de Supervisão: 01</b>

### 1. DA SELEÇÃO DOS PROFESSORES BOLSISTAS

O ingresso do professor bolsista ao Programa Institucional de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por **04 (etapas)** etapas, quais sejam:

**1ª ETAPA: Formulário de inscrição**, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará disponível a partir de **17:00** de **28/04/2014** na **sala 122 [Profª Cristina Cohen] / Departamento de Ciências Biológicas. Prédio FCBS – DCB/DCBio. Campus JK da UFVJM.**

**2ª ETAPA: Entrevista [cronograma a ser divulgado a partir da relação de candidatos inscritos]**

A entrevista terá caráter classificatório e será realizada no dia **02 de maio de 2014, a partir de 14h 30 minutos no Campus II da UFVJM, sala 124 no Departamento de Ciências Biológicas/ Prédio da FCBS – DCB/ DCBio.**

O conteúdo da entrevista versará sobre (i) as vivências do candidato voltadas para o ensino de Ciências e Biologia ao longo de sua trajetória docente de uma forma analítica, crítica e reflexiva, (ii) o entendimento as relações acerca da formação de inicial de professores da educação básica, (iii) as condições necessárias para o desempenho das atividades do PIBID, (iv) o entendimento das relações sobre a formação de continuada docente ao realizar parcerias com as Instituições de Ensino Superior, bem como (iv) as contribuições e perspectivas de compromisso com as atividades de orientação dos alunos bolsistas.

- ✓ **Análise da entrevista:** será classificado nesta etapa o candidato que obtiver média igual ou superior a 6.0 (seis);





**Obs.:** Não serão permitidos atrasos e nem mudanças no dia e horários. O não comparecimento ou não cumprimento de uma das etapas solicitadas pelo presente Edital eliminará automaticamente o candidato.

**3ª ETAPA: *Curriculum Vitae* comentado**

- ⤴ Análise do *Curriculum Vitae*
- ⤴ Maior produtividade acadêmica, demonstrado por meio do *curriculum vitae*

**4ª ETAPA: Experiência na rede pública municipal e/ou estadual nas disciplinas de Ciências Biológicas e Biologia**

- ⤴ Comprovante de ser professor licenciado em Ciências Biológicas, efetivo ou designado das redes públicas de ensino;
- ⤴ Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Ciências Biológicas [licenciatura] em curso reconhecido pelo MEC.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A classificação será por ordem decrescente de pontos obtidos na entrevista, pontuação do *curriculum vitae* e experiência nas redes públicas municipal e/ou estadual de ensino, divulgadas neste Edital.

Em caso de empate, serão observados os seguintes os critérios:

- ⤴ Candidato(a) com maior idade.
- ⤴ Candidato(a) com maior tempo/ experiência docente nas redes públicas.
- ⤴ Candidato(a) com maior experiência na orientação de alunos bolsistas.

**3- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **05 de maio de 2014**.

**4- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ⤴ O professor supervisor selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de **20 horas semanais de trabalho**, sob orientação do Professor Coordenador.

Diamantina, 28 de abril de 2014.

---

MARIA CRISTINA RIBEIRO COHEN  
Professor Adjunto II/1876847  
Coordenadora do Sub-Projeto Biologia/ PIBID/UFVJM/001/2014  
EDITAL MEC - Nº 061/2013



**ANEXO B - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO**  
**SUBPROJETO: Química – licenciatura, modalidade a distância**

**1. ESCOLAS PARCEIRAS**

1.1 As escolas inicialmente participantes do projeto PIBID-Química/EaD estão relacionadas na Tabela a seguir.

**TABELA 1 – Escolas parceiras do projeto PIBID-Química/EaD/UFVJM**

<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
ALMENARA	E. E. Tancredo Neves	Rua Lívio Frois Otoni, S/N, Almenara-MG.
	E. E. Laudelina Dias Lacerda	Rua Imaculada Conceição, 689, Almenara-MG.
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	E. E. Professor Carvalhais	Rua Nossa Senhora do Carmo, 59, Divinolândia de Minas-MG.
JANUÁRIA	E. E. Simão Vianna da Cunha Pereira	Avenida Itapiraçaba, S/N, Bairro Cerâmica, Januária-MG.
	E.E. Olegário Maciel – Ensino Médio	Avenida Coronel Cassiano, 440, Centro, Januária-MG.
NANUQUE	E. E. Stella Matutina	Rua: Governador Valadares 529 - Bairro: Stella, Nanuque-MG.
TAIOBEIRAS	E. E. Oswaldo Lucas Mendes	Av. Amazonas, 1645, Centro, Taiobeiras
	E. E. Presidente Tancredo Neves	Av. do Contorno, 2299, B. Nossa Senhor de Fátima, Taiobeiras-MG.
	E. E. Dr. José Americano Mendes	Av. Caiçara, 301, B. Fila Formosa, Taiobeiras-MG.

1.2 Outras escolas poderão se tornar parceiras do projeto, se nestas atuarem professores que atendam aos critérios estabelecidos para supervisores na área de Química.

**2. BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

2.1 Número de vagas: 12

2.2 Período de Inscrição: 30 de abril a 05 de maio de 2014.

**2.3 Critérios de seleção**

- Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura em Química, modalidade a distância da UFVJM;
- Ter concluído, preferencialmente, o primeiro período do curso.

**1.2 Etapas de seleção e da classificação**

- Histórico escolar* – a classificação dos candidatos terá como critério o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e a essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos;
- Memorial*, em até três páginas, da trajetória acadêmico/profissional do candidato – a essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos;

*O memorial deverá abordar os seguintes tópicos: (i) síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando-se os componentes mais relevantes apresentados no currículo; (ii) descrição de atividades extracurriculares que julgar*



*relevantes (línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias); (iii) manifestação textual sobre os principais interesses acadêmicos e expectativas a cerca do projeto PIBID (**Modelo disponível no Polo de Apoio Presencial**).*

- c. A entrega desses documentos será realizada conforme o procedimento a seguir:
- O histórico escolar e o Memorial devem ser postados no **AVA/Moodle, na Sala da Coordenação do Curso de Química**, em arquivo único, impreterivelmente, até o dia **09 de maio de 2014**;
  - Os referidos documentos devem ser entregues, devidamente assinados, no Polo de apoio presencial, impreterivelmente, até o dia **12 de maio de 2014**.
- d. O resultado final será a média aritmética entre as notas obtidas na análise do histórico escolar e no memorial.
- e. O candidato que não seguir corretamente os procedimentos relacionados no item c estará automaticamente desclassificado;
- f. O candidato que enviar documentação fora do prazo e/ou incompleta estará automaticamente desclassificado;

### **3. BOLSISTAPROFESSORSUPERVISOR**

**3.1 Número de vagas:** 01

**3.2 Período de Inscrição:** 30 de abril a 05 de maio de 2014.

#### **3.3 Critérios de seleção**

Atuar como professor em escolas públicas que ofertem o Ensino Médio e ministrar disciplina na área do subprojeto;

#### **3.4 Etapas da seleção e da classificação**

- a. Análise de Currículo *Lattes* - À análise do currículo será atribuído o valor de 100 pontos;
- b. Memorial, em até cinco páginas, da trajetória acadêmico/profissional do candidato – A essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos.

*O memorial deverá abordar os seguintes tópicos: (i) síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando-se os componentes mais relevantes apresentados no currículo; (ii) descrição de atividades extracurriculares que julgar relevantes (línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias); (iii) manifestação textual sobre os principais interesses profissionais e expectativas a cerca do projeto PIBID (**Modelo disponível no Polo de Apoio Presencial**).*

- c. A entrega desses documentos será realizada conforme o procedimento a seguir:
- O currículo *Lattes* e o Memorial devem ser encaminhados para o email [quimica@ead.ufvjm.edu.br](mailto:quimica@ead.ufvjm.edu.br), impreterivelmente, até o dia **09 de maio de 2014**;
  - Os referidos documentos, devidamente assinados, deverão ser entregues no Polo de apoio presencial, impreterivelmente, até o dia **12 de maio de 2014**.
- d. O candidato que não seguir corretamente os procedimentos relacionados no item 2 estará automaticamente desclassificado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –  
PIBID/UFVJM**



- e. O candidato que enviar documentação fora do prazo e/ou incompleta estará automaticamente desclassificado;
- f. O resultado final será obtido pela média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículos e no memorial.



**ANEXO C - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO**  
**Subprojeto: Matemática presencial – Campus Mucuri**

Número de vagas: cadastro de reserva

*Bolsista ID: 00*

**Escolas parceiras: Escola Estadual Clotilde Onofre Campos**  
**Escola Estadual Tancredo Neves**  
**Escola Estadual São Sebastião**

**Informações sobre o Edital PIBID: Matemática presencial**

1 - Subprojeto: Matemática presencial  
Curso: Licenciatura em Matemática

**2. Critérios para seleção dos bolsistas**

A seleção dos bolsistas de iniciação à docência será realizada por comissão presidida pelo Coordenador do subprojeto e por mais 01 (um) professor do curso, a partir dos critérios e etapas a seguir.

**2.1 Etapas.**

**2.1.1 Prova Escrita.** [Conteúdo específico/pedagógico e carta de intenções].

**Data:** 05/05/2014.

**Horário:** 14:00 às 16:30 h.

**Local:** Auditório NIPE/UFVJM

**Conteúdo Específico:** vide Anexo I.

**2.1.2 Entrevista.**

**Data:** 06/05/2014

**Horário:** 14:30 h.

**Local:** Sala GEPEMA – Prédio NIPE (sala 04)

**2.2 Critérios específicos.**

2.2.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- a) Avaliação escrita valendo 60,0 (sessenta) pontos.
- b) Entrevista individual valendo 40,0 (quarenta) pontos. Nesta entrevista serão considerados os seguintes parâmetros:
  - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFVJM.
  - ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do projeto: (i) participação no planejamento coletivo/reuniões; (ii) grupos de estudos; (iii) trabalho pedagógico na escola; (iv) participação em eventos científicos.



2.2.2 A média final será calculada somando-se os pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Escrita e na Entrevista Individual

2.2.3 Serão classificados os candidatos que atingirem média final superior ou igual a 60 (sessenta) pontos.

2.2.4 As vagas que surgirem serão ocupadas pelos primeiros classificados considerando a ordem decrescente das médias finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes até que uma nova seleção seja feita, considerando a data da divulgação dos resultados.

### **2.3. Conteúdos básicos de Matemática:**

- Função: Domínio e imagem, Gráficos; Zeros e sinais de funções;
- Função do 1º Grau;
- Função do 2º Grau;
- Função Composta;
- Função Modular;
- Função Exponencial;
- Função Inversa;
- Função Logarítmica.
- Sequência e Progressões;
- Trigonometria.

### **2.4. Tópicos de ensino de Matemática:**

- Tendências atuais para o ensino da Matemática.
- Avaliação do processo ensino e aprendizagem da Matemática.

### **Referência Bibliográfica**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Matemática. Brasília: MEC, 1996.

CURY, Helena Noronha; BISOGNIN, Eleni; BISOGNIN, Vanilde, A análise de erros como metodologia de investigação, disponível em

[http://www.apm.pt/files/142359\\_CO\\_Cury\\_Bisognin\\_Bisognin\\_4a36c5d50a09a.pdf](http://www.apm.pt/files/142359_CO_Cury_Bisognin_Bisognin_4a36c5d50a09a.pdf) Acesso em: 02 junho 2011.

DANTE, L. R. Matemática 1: Contexto e Aplicações. 4 ed. São Paulo: Ática, 2007.

DANTE, L. R. Matemática 2: Contexto e Aplicações. 4 ed. São Paulo: Ática, 2007.

DANTE, L. R. Matemática 3: Contexto e Aplicações. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.

D'AMBRÓSIO, Beatriz. Como ensinar Matemática hoje? Temas e Debates. SBEM. Ano II. N2. Disponível em

[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigos\\_teses/MATEMATICA/Artigo\\_Beatriz.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigos_teses/MATEMATICA/Artigo_Beatriz.pdf). Acesso em 06/04/2010

LORENZATO, Sergio, Para Aprender Matemática. São Paulo: Autores Associados, 2006.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar. 8 ed. São Paulo: Atual Editora, 2004. v. 1

IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar. 9 ed. São Paulo: Atual Editora, 2004. v. 2

IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar. 8 ed. São Paulo: Atual Editora, 2004. v. 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –  
PIBID/UFVJM**



- IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar. 6 ed. São Paulo: Atual Editora, 1993. v. 4
- IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar. 7 ed. São Paulo: Atual Editora, 2005. v. 6
- SMOLE, Kátia S.; DINIZ, M. I. PESSOA, Neide; ISHIHARA, Cristiane. Cadernos do Mathema: jogos de matemática de 1º a 3º ano. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
- SMOLE, Kátia S.; DINIZ, M. I. MILANI, Estela. Cadernos do Mathema: jogos de matemática de 6º a 9º ano. Porto Alegre: ARTMED, 2007.



**ANEXO D - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO**  
**Subprojeto: Interdisciplinar - Mucuri (Física/Matemática)**

Número de vagas: 01

*Bolsista ID:01*

*Supervisores:00*

**Escolas parceiras: Escola Estadual Dr. Waldemar Neves da Rocha**  
**Escola Estadual Glória Penchel**

**Informações sobre o Edital PIBID: Interdisciplinar - Física/Matemática**

1 - Subprojeto: Interdisciplinar - Física/Matemática

Cursos: Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física (EAD)

**2. Critérios para seleção dos bolsistas**

A seleção dos bolsistas de iniciação à docência será realizada por comissão presidida pelo Coordenador do subprojeto e por mais 01 (um) professor do curso, a partir dos critérios e etapas a seguir.

**2.1 Etapas.**

**2.1.1 Prova Escrita.**

**Data:** 05/05/2014.

**Horário:** 14:30 às 17:00 h.

**Local:** Sala 101 - Bloco de aulas.

**Conteúdo Específico:** vide Anexo I.

**2.1.2 Entrevista.**

**Data:** 06/05/2014

**Horário:** 16:30 h.

**Local:** Prédio da FACSAB - Gabinete 340.

**2.2 Critérios específicos.**

**2.2.1** Os candidatos serão selecionados de acordo com o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- a) Avaliação escrita valendo 60,0 (sessenta) pontos.
- b) Entrevista individual valendo 40,0 (quarenta) pontos. Nesta entrevista serão considerados os seguintes parâmetros:
  - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFVJM.
  - ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do projeto: (i) participação no planejamento coletivo/reuniões; (ii) grupos de estudos; (iii) trabalho pedagógico na escola; (iv) participação em eventos científicos.

**2.2.2.** A média final será calculada somando-se os pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Escrita e na Entrevista Individual.





**2.2.3** Serão classificados os candidatos que atingirem média final superior ou igual a 60 (sessenta) pontos.

**2.2.4** As 3 (três) vagas disponíveis serão ocupadas pelos primeiros classificados considerando a ordem decrescente das médias finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes até que uma nova seleção seja feita, considerando a data da divulgação dos resultados.

## ANEXO I

### 1. Fundamentos de Matemática (Pré-Cálculo)

#### Ementa:

- 1 - Função: Domínio. Imagem, Gráficos, Estudo dos sinal, raízes (zeros)
- 2 - Tipos de Funções: Polinomial (1 e 2 grau), Exponencial, Logarítmica, Trigonométrica

#### Referência Bibliográfica

- [1] IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; **Fundamentos De Matemática Elementar - Volume 1.** 8ed. São Paulo: Atual Editora 2004.
- [2] IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C.; **Fundamentos De Matemática Elementar - Volume 2.** 9ed. São Paulo: Atual Editora 2004.
- [3] MEDEIROS, S. **Cálculo Básico para Cursos Superiores.** São Paulo: Atlas, 2004.
- [4] MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M.; **Pré-Cálculo.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
- [5] MORETTIN, P.; BUSSAB, W.; HAZZAR, S. **Cálculo – Função de uma e várias variáveis.** 1ed.

### 2. FÍSICA BÁSICA I

#### Ementa:

- 1 - Cinemática da partícula (movimento em 1 dimensão)
- 2 - Força, leis de Newton e Aplicações das Leis de Newton.
- 3 - Trabalho, Energia e Conservação da Energia.

#### Referências Bibliográficas

- [1] CHAVES, A. Física - Volume 1. Rio de Janeiro: Reichmann& Affonso Editores, 2000.
- [2] HALLIDAY, D.; RESNICK R.; KRANE, K. Física – Volume 1. 8ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
- [4] KELLER, F.; GETTYS, W.; SKOVE, M. Física – volume 1. Pearson Education Do Brasil.
- [5] ZEMANSKY, M.; SEARS, F. Física 1, volume 1. 10ed. São Paulo: Editora Addison Wesley, 2003.